

TERMO ADITIVO Nº 09 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representada pela Vice-Presidente Senhora NEUSA KLEIN MARASCHINI – Prefeita do Município de PERITIBA, e o MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal ROGÉRIO LUCIANO PACHECO, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 09 do Contrato de Rateio nº 01/2019, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Processo Seletivo Público para preenchimento de Vagas, em caráter temporário, no quadro de Pessoal na Secretaria Municipal da Educação**, conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 1/2019, do Município de Concórdia - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

É de responsabilidade do Município de CONCÓRDIA:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV - Estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- V – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo;
- VI – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo, de acordo com o previsto na cláusula quarta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital do Processo Seletivo;
- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de Concórdia, específico para publicação e acesso do Edital;
- III – Contratar profissionais habilitados nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;

- IV – Responsabilizar-se pelo recebimento dos envelopes contendo a documentação para a prova de títulos, bem como fazer cômputo dos títulos em conformidade ao que dispõe o Edital;
- V – Contratar o número suficiente de fiscais de prova para salas e corredores e efetuar o pagamento do serviço;
- VI – Montar os cadernos das provas escritas, da folha resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- VII – Locar e organizar o local para aplicação das provas escritas;
- VIII – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- IX – Publicar o resultado parcial (prova escrita e prova de títulos);
- X – Publicar o resultado final;
- XI – Elaborar relatório final do serviço e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO

O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 59.775,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Concórdia da seguinte forma:

1ª Parcela: no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais), após concluída a fase de homologação das inscrições e antes da data da realização da prova, relativo aos valores para aplicação da prova, previstos na planilha de custos – ANEXO ÚNICO, nos itens 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, deste Termo Aditivo;

2ª Parcela, relativo ao saldo do Termo Aditivo, no valor estimado de R\$ 24.875,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), após a conclusão do processo seletivo.

Se a despesa for superior ao valor estimado, desde que comprovada, o Município de Concórdia fará o reembolso complementar somado à segunda parcela. Se menor, o desconto será efetuado no valor da segunda parcela.

O Município de Concórdia efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2019, conforme sua classificação por funcional programática.

CLAUSULA QUINTA DA RECEITA

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Concórdia, que indicará o número e agência.

O Município de Concórdia efetuará o registro das receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2019, conforme sua classificação por funcional programática.

**CLAUSULA SEXTA
DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

**CLAUSULA SÉTIMA
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação do Processo Seletivo Público.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia - SC, 11 de Setembro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Vice-Presidente da AMAUC

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO
Prefeito Municipal de Concórdia

ROBERTO KURTZ PEREIRA
OAB/SC 22.519

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Contador CRC/SC 023.918

ANDREIA DALBOSCO
Coordenadora de Concursos e Processos Seletivos

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ACT's 2020 - PROJEÇÃO VALOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC

Ensino Superior (25 questões)

	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico Matemático	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Conhecimentos na Área de Educação	Total Questões	Valor Questão R\$ 55,00				
Professor Artes	15	2	2	2	4	25	R\$ 1.375,00				
Professor Ciências	15					15	R\$ 825,00				
Professor de Matemática	15					15	R\$ 825,00				
Professor de Geografia	15					15	R\$ 825,00				
Professor de História	15					15	R\$ 825,00				
Professor de Língua Espanhola	15					15	R\$ 825,00				
Professor de Língua Inglesa	15					15	R\$ 825,00				
Professor de Língua Portuguesa	15					15	R\$ 825,00				
Professor de Literatura Dramatizada	15					15	R\$ 825,00				
Professor de Ensino Religioso	15					15	R\$ 825,00				
Professor de Educação Física	15					15	R\$ 825,00				
Professor de Educação Infantil (Pré-Escola e CMEIs)	15					15	R\$ 825,00				
Professor de Anos Iniciais	15					15	R\$ 825,00				
Professor de Italiano	15					15	R\$ 825,00				
Professor de Educação Especial	15					15	R\$ 825,00				
Professor Educação Especial (Braille)	15					15	R\$ 825,00				
Professor de Laboratório de Informática	15					15	R\$ 825,00				
Lab II Língua Portuguesa	15					15	R\$ 825,00				
Libras	15					15	R\$ 825,00				
Professor de Laboratório Pedagógico I (Anos Iniciais)	15					15	R\$ 825,00				
Professo de Laboratório Pedagógico II (Anos Iniciais)	15					15	R\$ 825,00				
TOTAL							R\$ 17.875,00				

1	Despesas Prova Objetiva	R\$ 17.875,00
2	Despesa Aluguel Sistema	R\$ 1.000,00
3	Equipe Técnica da AMAUC	R\$ 4.000,00
4	Material para elaboração, montagem e impressão das provas, transporte, organização do local de provas	R\$ 7.000,00
5	100 Fiscais (sala e corredor, R\$ 80,00 cada)	R\$ 8.000,00
6	Aluguel UnC 30 SALAS (R\$ 400,00 cada sala - estimativa)	R\$ 12.000,00
7	Lanche e café (fiscais e comissão)	R\$ 1.200,00
8	Interpretes de libras	R\$ 1.500,00
9	Pessoal limpeza e segurança	R\$ 1.200,00
10	Equipe Contagem Títulos	R\$ 6.000,00
	Saldo	R\$ 59.775,00